



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0609/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, Suplemente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n. 201900016019857; e,

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, que revogou do art. 1º ao 8º da Lei 12.681, de 4 de julho de 2012, que criava o SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) para instituir o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas) em seu Art. 35.

Considerando a publicação do Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, o qual altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre, dentre outros, o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas.

Considerando a necessidade de atender a solicitação interposta por meio do ofício n. 44/2019/ConSinesp/DGI/SENASP/MJ, de 23 de setembro de 2019 (9230977).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás junto ao Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - em substituição aos servidores nomeados por meio da Portaria nº 0764/2017, de 15 de agosto de 2017.

ÁREA	CADEIRA	GESTOR	CPF
Inteligência	Titular	Erival de Souza Melo	000.141.891-27
Inteligência	Suplente	Morganna Carolina Silva Lima	930.281.131-04
Estatística e Análise	Titular	Sandra Rejanne de Alencar Bezerra	539.027.261-72
Estatística e Análise	Suplente	Daniel Soares Santana	775.781.801-00
Tecnologia da Informação	Titular	Ricardo Vilaverde de Oliveira	779.208.101-00

Tecnologia da Informação	Suplente	Jânison Calixto dos Santos	853.965.321-49
--------------------------	----------	----------------------------	----------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o envio destes autos à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Determinar ainda, que esta portaria seja enviada juntamente com a planilha onde consta os dados dos servidores/representantes da SSP (9466172) à Secretaria Nacional de Segurança Pública, via e-mail: conselho.sinesp@mj.gov.br, para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/10/2019, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9473726** e o código CRC **7BE10276**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016019857



SEI 9473726